

COMUNICADO CONJUNTO CDL ITATIAIA RESENDE e SICOMÉRCIO

Resende RJ, 09 de junho de 2020.

A **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITATIAIA E RESENDE** e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RESENDE E ITATIAIA** vem trabalhando ativamente, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Resende, desde o início da pandemia de COVID-19 (Coronavírus), a fim de assegurar a manutenção dos negócios e empregos em nossa cidade, sem nunca perder de vista as ações de combate e controle da propagação da doença.

Após uma nova avaliação do panorama epidemiológico da cidade de Resende, por considerar que o atual quadro epidemiológico do município permite a gradual flexibilização das medidas de redução de horários de atendimento ao público, por entender a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico e financeiro no âmbito municipal além de conhecer as dificuldades enfrentadas pelo comércio em função das medidas de restrição adotadas para o enfrentamento da pandemia, a Prefeitura Municipal de Resende editou o **Decreto Municipal nº 13.380 de 08 de junho de 2020**.

Sendo assim, informamos que:

- **Fica autorizado o funcionamento** dos estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços constantes no **GRUPOS 3 e 4** do Decreto nº 13.318/2020 do município Resende conforme abaixo:
 - Segunda à sexta-feira das 10h às 18h
 - Sábados das 9h às 13h
- **A partir do dia 10/06/2020 os restaurantes, lanchonetes e lojas de conveniência poderão funcionar com até 50% de ocupação até as 23h.** Após este horário somente pelo sistema de delivery/drive thru.
- **A partir do dia 10/06/2020 os hotéis e pousadas do município de Resende localizados nos Distritos e regiões turísticas (Serrinha do Alambari, Capelinha, Visconde de Mauá, Engenheiro Passos, Rio Preto, Vargem Grande, Fumaça e Jacuba) estão autorizadas a abrir e funcionar,** respeitando as medidas estabelecidas neste decreto.
- O Decreto nº 13.377 do município de Resende foi revogado. Contudo para **estimular as vendas do Dia dos Namorados** a CDL Resende e Sicomércio desenvolveram uma campanha a fim de informar que no **dia 11 de junho, Feriado de Corpus Christi, o comércio estará aberto no período das 10:00h às 16:00h.**
- Os estabelecimentos que desejarem esclarecer **dúvidas sobre o funcionamento no dia 11 de junho, deverão entrar em contato com o Sicomércio** através do seguinte contato: (24) 99289-8180.

Fica prorrogado o Decreto nº 13.208/2020 do município de Resende até 30 de junho de 2020 com as alterações previstas neste Decreto.

Atenciosamente,



Victor Gonçalves

CDL Itatiaia e Resende



Alberto Halpern

Sicomércio